



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.548.400/0001-42

prefmaua@matrix.com.br

TRIBUNO NORTE

PUBLICADO

EM

04, 05, 2004.

Proj. 05

LEI Nº 015/2004

SÚMULA: Dá Denominação a Padroeiro da Cidade de Mauá da Serra.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra - Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar como Padroeiro da cidade de Mauá da Serra, o nome de **SÃO PEDRO**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quatro.


Antônio Batista de Macedo
Prefeito Municipal